



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 048, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

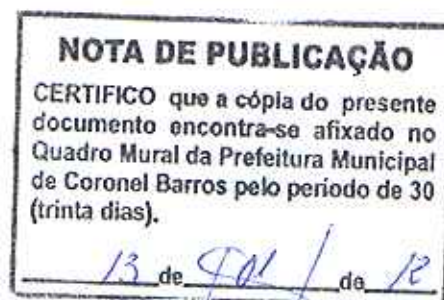
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2012, CONVOCA o Servidor **PEDRO DOMINGUES DOS ANJOS**, Patroleiro, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 254/2, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 2,5 (dois e meio) dias, a contar de 06/01,16/01 e 17/01/2012 com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em treze de janeiro de dois mil e doze.


OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Substituto de Administração,
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

